

# **CAUSA SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA**



## **RELATÓRIO E CONTAS** **Exercício de 2023**

Funchal, 01 de março de 2024

## **Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania**

### **RELATÓRIO E CONTAS** **Exercício de 2023**

#### **ÍNDICE**

- 1. Balanço Analítico**
- 2. Demonstração dos Resultados por Naturezas**
- 3. Demonstração dos Fluxos de Caixa**
- 4. Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados**
- 5. Ata da Assembleia – Geral com aprovação das contas**
- 6. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

## 1. Balanço Analítico

Balanço -(modelo para ESNL) em  
31-12-2023  
(montantes em euros)

Causa Social - Associação Promoção Cidadania

| RUBRICAS                                                | NOTAS     | DATAS               |                     |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|
|                                                         |           | 2023                | 2022                |
| <b>ATIVO</b>                                            |           |                     |                     |
| <b>Ativo não corrente</b>                               |           |                     |                     |
| Ativos fixos tangíveis                                  | 4         | 54,246,36           | 72,629,55           |
| Outros créditos e ativos não correntes                  | 14        | 45,140,67           | 43,482,11           |
|                                                         |           | <b>99.387,03</b>    | <b>116.111,66</b>   |
| <b>Ativo corrente</b>                                   |           |                     |                     |
| Créditos a receber                                      | 11        | 47.379,85           | 133,489,58          |
| Estado e outros entes públicos                          |           | 2.404,23            | 1,372,43            |
| Diferimentos                                            |           | 1.273,66            | 1.374,81            |
| Outros ativos correntes                                 |           | 149.038,78          |                     |
| Caixa e depósitos bancários                             |           | 1.168.267,42        | 2,219,157,84        |
|                                                         |           | <b>1.368.363,94</b> | <b>2.355.394,66</b> |
| <b>Total do ativo</b>                                   |           | <b>1.467.750,97</b> | <b>2.471.506,32</b> |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>                    |           |                     |                     |
| <b>Fundos patrimoniais</b>                              | <b>15</b> |                     |                     |
| Fundos                                                  | 11        | 760,00              | 760,00              |
| Resultados transitados                                  |           | 495.953,63          | 1,266,307,23        |
| Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | 10        | 21.852,31           | 27.245,55           |
| Resultado líquido do período                            |           | 246.834,68          | 173,190,05          |
| <b>Total dos fundos patrimoniais</b>                    |           | <b>765.400,62</b>   | <b>1.467.502,83</b> |
| <b>Passivo</b>                                          |           |                     |                     |
| <b>Passivo não corrente</b>                             |           |                     |                     |
|                                                         |           |                     |                     |
| <b>Passivo corrente</b>                                 |           |                     |                     |
| Fornecedores                                            | 11        | 18.702,82           | 19,373,30           |
| Estado e outros entes públicos                          |           | 115.672,59          | 102,759,67          |
| Diferimentos                                            |           | 81.376,76           | 353,937,26          |
| Outros passivos correntes                               | 11;12     | 486.598,18          | 527,933,26          |
|                                                         |           | <b>702.350,35</b>   | <b>1.004.003,49</b> |
| <b>Total do passivo</b>                                 |           | <b>702.350,35</b>   | <b>1.004.003,49</b> |
| <b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>       |           | <b>1.467.750,97</b> | <b>2.471.506,32</b> |

Ricardo Sousa e Freitas  
NIF 199 536 112 - CC 51717  
Economista 6750

Contabilista Certificado N° 51717

Administração / Gerência  
*[Assinatura]*  
Ana Isabel Mendes

*[Assinatura]*

## 2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

**Demonstração dos Resultados por Naturezas -  
Modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2023  
(montantes em euros)**

**Causa Social - Associação Promoção  
Cidadania**

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                       | NOTAS | PERÍODOS          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
|                                                                            |       | 2023              | 2022              |
| Vendas e serviços prestados                                                | 8     | 343.152,38        | 337.634,26        |
| Subsídios, doações e legados à exploração                                  | 10    | 4.725.372,89      | 4.552.340,22      |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                   | 7     | (106.308,09)      | (88.039,03)       |
| Fornecimentos e serviços externos                                          | 8     | (655.602,27)      | (581.820,20)      |
| Gastos com o pessoal                                                       | 12    | (4.108.949,55)    | (4.080.245,70)    |
| Outros rendimentos                                                         | 8     | 68.339,16         | 58.058,34         |
| Outros gastos                                                              |       | (786,65)          | (4.851,15)        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |       | <b>265.217,87</b> | <b>193.076,74</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                           | 4;5   | (18.383,19)       | (20.004,19)       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |       | <b>246.834,68</b> | <b>173.072,55</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 8     |                   | 117,50            |
| Juros e gastos similares suportados                                        | 6     |                   |                   |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                         |       | <b>246.834,68</b> | <b>173.190,05</b> |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                        |       | <b>246.834,68</b> | <b>173.190,05</b> |

Jorge Sousa e Freitas  
NIF 108 536 112 - CC 51717  
Economista 6750

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 51717

### 3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

**Demonstração dos Fluxos de Caixa -  
(modelo para ESNL) do período findo em  
31-12-2023  
(montantes em euros)**

**Causa Social - Associação Promoção  
Cidadania**

| RUBRICAS                                                   | NOTAS | PERÍODO               |                       |
|------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|
|                                                            |       | 2023                  | 2022                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>         |       |                       |                       |
| Recebimentos de clientes e utentes                         |       | 355.317,01            | 335.728,35            |
| Pagamentos a fornecedores                                  |       | 776.733,58            | 538.684,44            |
| Pagamentos ao pessoal                                      | 12    | 2.877.336,24          | 4.082.214,62          |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                        |       | <b>(3.298.752,81)</b> | <b>(4.285.170,71)</b> |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento        |       | (14,70)               | (16,47)               |
| Outros recebimentos/pagamentos                             |       | 2.249.535,65          | 4.689.751,67          |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>     |       | <b>(1.049.231,86)</b> | <b>404.597,43</b>     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>      |       |                       |                       |
| Pagamentos respeitantes a:                                 |       |                       |                       |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 4     |                       | 34.461,02             |
| Investimentos financeiros                                  |       | 1.658,56              | 14.549,15             |
| Recebimentos provenientes de:                              |       |                       |                       |
| Juros e rendimentos similares                              |       |                       | 58,75                 |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>  |       | <b>(1.658,56)</b>     | <b>(48.951,42)</b>    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>     |       |                       |                       |
| Recebimentos provenientes de:                              |       |                       |                       |
| Pagamentos respeitantes a:                                 |       |                       |                       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b> |       |                       |                       |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)              |       | (1.050.890,42)        | 355.646,01            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período             |       | 2.219.157,84          | 1.863.511,83          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                |       | 1.168.267,42          | 2.219.157,84          |

Ricardo Sousa e Freitas  
NIF 199 536 112 - CC 51717  
Economista 6750

Administração / Gerência

Contabilista Certificado N° 51717

#### 4. Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

**EMPRESA:** Causa Social - Associação para a Promoção da Cidadania

**SEDE:** Rua África do Sul, n.º 12, Nazaré – 9000-132 São Martinho

**Nº CONTRIBUINTE** 509.085.253

### **Nota Introdutória**

A Instituição Particular de Solidariedade Social denominada "Causa Social - Associação para a Promoção da Cidadania", pessoa coletiva 509.085.253, com sede social na Rua África do Sul, n.º 12, Nazaré, freguesia de São Martinho e concelho do Funchal, foi constituída a 08 de setembro de 2009, cujo objeto social principal é atividade apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas (SNC) das entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) de Relato Financeiro aceites e previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

## **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

### **2.1. Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

#### **- Pressuposto da continuidade**

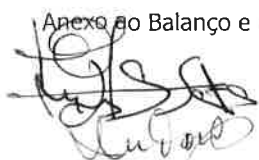
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### **- Regime da periodização económica (acréscimo)**

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

#### **- Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.



- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

---

### 3. Principais políticas contabilísticas:

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

#### - Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

#### - Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

#### - Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta definitivamente do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

#### - Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

#### - Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

#### - Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

### ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

|                                | Anos de vida<br>útil |
|--------------------------------|----------------------|
| Edifícios e outras construções | 1 - 50               |
| Equipamento básico             | 1 - 12               |
| Equipamento de transporte      | 4 - 8                |
| Equipamento administrativo     | 1 - 8                |
| Outros activos fixos tangíveis | 1 - 4                |

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### 4. Ativos fixos tangíveis

Além das divulgações já referidas na Nota 3, relatamos ainda o seguinte para cada classe de ativos fixos tangíveis:

|                                    | Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta | Métodos de depreciação usados | Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas | Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos | Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos | Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 431 Terrenos e recursos naturais   | Justo Valor                                                                | Duodécimos                    | -                                          | -                                                      | -                                                                                                                       | -                                                                            |
| 432 Edifícios e outras construções | Justo Valor                                                                | Duodécimos                    | 20                                         | -                                                      | -                                                                                                                       | -                                                                            |
| 433 Equipamento básico             | Justo Valor                                                                | Duodécimos                    | 1-12                                       | -                                                      | -                                                                                                                       | -                                                                            |
| 434 Equipamento de transporte      | Justo Valor                                                                | Duodécimos                    | 8                                          | -                                                      | -                                                                                                                       | -                                                                            |
| 435 Equipamento administrativo     | Justo Valor                                                                | Duodécimos                    | 1-8                                        | -                                                      | -                                                                                                                       | -                                                                            |

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

|                                   |             |            |     |   |   |   |
|-----------------------------------|-------------|------------|-----|---|---|---|
| 436 Equipamentos biológicos *     | Justo Valor | -          | -   | - | - | - |
| 437 Outros ativos fixos tangíveis | Justo Valor | Duodécimos | 1-4 | - | - | - |

Relativamente aos Ativos fixos tangíveis revalorizados, relatamos:

|                                    | Data de eficácia da revalorização | Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização | Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período, com uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos | A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os activos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados |
|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 431 Terrenos e recursos naturais   | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |
| 432 Edifícios e outras construções | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |
| 433 Equipamento básico             | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |
| 434 Equipamento de transporte      | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |
| 435 Equipamento administrativo     | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |
| 436 Equipamentos biológicos *      | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |
| 437 Outros at. fixos tangíveis     | -                                 | -                                                       | -                                                                                                                                         | -                                                                                                                         |

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, nos Exercícios de 2023, pode ser vista no mapa seguinte:

#### ATIVO FIXO TANGÍVEL

| Rubricas                       | Saldo Inicial 2023 | Reavaliação/ Ajustamento | Aumentos | Alienações | Transferências e abates | Saldo final 31-12-2023 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|----------|------------|-------------------------|------------------------|
| Ativos fixos tangíveis         | 0,00 €             | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 0,00 €                 |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00 €             | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 0,00 €                 |
| Edifícios e outras construções | 49.744,52 €        | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 49.744,52 €            |
| Equipamento básico             | 262.305,41 €       | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 262.305,41 €           |
| Equipamento de transporte      | 118.814,53 €       | 0,00 €                   | 0,00 €   | -500,00 €  | 0,00 €                  | 118.314,53 €           |
| Equipamento administrativo     | 24.190,71 €        | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 24.190,71 €            |
| Equipamentos biológicos        | 0,00 €             | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 0,00 €                 |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 625,00 €           | 0,00 €                   | 0,00 €   | 0,00 €     | 0,00 €                  | 625,00 €               |
|                                | 455.680,17 €       | 0,00 €                   | 0,00 €   | -500,00 €  | 0,00 €                  | 455.180,17 €           |

#### AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS

| Rubricas                       | Saldo inicial 2023 | Reforço     | Anulação Reversão | Saldo final 31-12-2023 |
|--------------------------------|--------------------|-------------|-------------------|------------------------|
| Ativos fixos tangíveis         | 0,00 €             | 0,00 €      | 0,00 €            | 0,00 €                 |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00 €             |             | 0,00 €            | 0,00 €                 |
| Edifícios e outras construções | 22.831,62 €        | 2.330,14 €  | 0,00 €            | 25.161,76 €            |
| Equipamento básico             | 242.023,84 €       | 6.912,10 €  | 0,00 €            | 248.935,94 €           |
| Equipamento de transporte      | 95.999,39 €        | 7.698,66 €  | -500,00 €         | 103.198,05 €           |
| Equipamento administrativo     | 21.570,77 €        | 1.442,29 €  | 0,00 €            | 23.013,06 €            |
| Equipamentos biológicos        | 0,00 €             |             | 0,00 €            | 0,00 €                 |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 625,00 €           |             | 0,00 €            | 625,00 €               |
|                                | 383.050,62 €       | 18.383,19 € | -500,00 €         | 400.933,81 €           |

## 7 – Inventários

7.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

7.2 – A quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade, bem como a quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, tal como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.25 da NCRF-PE, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão, são as que se passam a identificar no quadro seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "CMVMC" tinha a seguinte composição:

|                               | 31-Dez-23                                  |             |                   | 31-Dez-22                                  |             |                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------|-------------|-------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------|
|                               | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias | Total             | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias | Total            |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | -                                          | -           | -                 | -                                          | -           | -                |
| Regularizações                | -                                          | -           | -                 | -                                          | -           | -                |
| Compras                       | 106.308,09                                 | -           | 106.308,09        | 88.039,03                                  | -           | 88.039,03        |
| Saldo final em 31 de Dezembro | -                                          | -           | -                 | -                                          | -           | -                |
| CMVMC                         | <u>106.308,09</u>                          | <u>-</u>    | <u>106.308,09</u> | <u>88.039,03</u>                           | <u>-</u>    | <u>88.039,03</u> |

## 8 - Rendimentos e gastos

8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

8.2 - Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

8.3 – O detalhe das principais rubricas de Rendimentos e de Gastos é o que se passa a apresentar:

### a) Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2022 e de 2023 foram como segue:

|                       | 31-Dez-23         |                 |                   | 31-Dez-22         |                 |                   |
|-----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                       | Mercado Interno   | Mercado Externo | Total             | Mercado Interno   | Mercado Externo | Total             |
| Vendas de mercadorias | -                 | -               | -                 | -                 | -               | -                 |
| Prestação de serviços | 343.152,38        | -               | 343.152,38        | 337.634,26        | -               | 337.634,26        |
|                       | <u>343.152,38</u> | <u>-</u>        | <u>343.152,38</u> | <u>337.634,26</u> | <u>-</u>        | <u>337.634,26</u> |

### b) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O seu detalhe está evidenciado na Nota 7.

Li 7

### c) Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

|                                    | 31-Dez-23         | 31-Dez-22         |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos                       | 15.000,00         | 15.000,00         |
| Serviços especializados            | 94.453,48         | 84.941,55         |
| Materiais                          | 46.507,66         | 16.967,60         |
| Energia e fluídos                  | 68.069,93         | 57.834,82         |
| Deslocações, estadas e transportes | 1.893,03          | 1.601,86          |
| Serviços diversos                  | 429.678,17        | 405.474,37        |
| rendas                             | 11.120,31         | 12.507,72         |
| comunicação                        | 8.161,52          | 7.271,75          |
| seguros                            | 2.727,80          | 2.780,49          |
| outros                             | 407.668,54        | 382.914,41        |
|                                    | <b>655.602,27</b> | <b>581.820,20</b> |

### d) Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

|                                 | 31-Dez-23           | 31-Dez-22           |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | -                   | -                   |
| Remunerações do pessoal         | 3.400.757,75        | 3.325.383,02        |
| Indemnizações                   | -                   | -                   |
| Encargos sobre remunerações     | 661.855,89          | 709.528,04          |
| Seguros                         | 43.631,31           | 40.731,54           |
| Outros gastos com pessoal       | 2.704,60            | 4.603,10            |
|                                 | <b>4.108.949,55</b> | <b>4.080.245,70</b> |

### e) Outros rendimentos

O detalhe dos outros rendimentos, para os exercícios de 2023 e de 2022 é como se segue:

| 78 Outros rendimentos                               | 31-Dez-2023      | 31-Dez-2022      |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 781 Rendimentos Suplementares                       | 18.652,95        | 15.738,22        |
| 782 Descontos de pronto pagamento obtidos           | 98,15            | 58,75            |
| 787 Rend. e ganhos em inv. não financeiros          | 350,00           | 0,00             |
| 788 Outros                                          | 48.804,31        | 42.320,12        |
| 7881 Correções relativas a períodos anteriores      | 25,04            | 0,00             |
| 7883 Imputação de subsídios para investimentos      | 5.393,24         | 6.048,53         |
| 7888 Outros não especificados                       | 43.386,03        | 36.212,84        |
| 79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 340,00           | 58,75            |
| 791 Juros obtidos                                   | 433,75           | 58,75            |
| 7911 De depósitos                                   | 433,75           | 58,75            |
| <b>Total</b>                                        | <b>68.339,16</b> | <b>53.116,06</b> |

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

#### f) Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

| 68 Outros gastos                               | 31-Dez-2023   | 31-Dez-2022     |
|------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 681 Impostos                                   | 86,57         | 114,39          |
| 6811 Impostos directos                         | 56,57         | 0,00            |
| 6812 Impostos indirectos                       | 0,00          | 54,39           |
| 6813 Taxas                                     | 30,00         | 0,00            |
| 682 Descontos pronto pagamento                 | 0,02          | 0,00            |
| 688 Outros                                     | 700,06        | 4.736,76        |
| 6881 Correções relativas a períodos anteriores | 100,06        | 6,45            |
| 6882 Donativos                                 | 0,00          | 3.616,31        |
| 6883 Quotizações                               | 600,00        | 1.110,00        |
| 6888 Outros não especificados                  | 0,00          | 4,00            |
| 69 Gastos de financiamento                     | -             | -               |
| 691 Juros suportados                           | -             | -               |
| 6988 Outros                                    | -             | -               |
| <b>Total</b>                                   | <b>786,75</b> | <b>4.851,15</b> |

#### g) Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como se segue:

|                         | 31-Dez-23        |           |                  | 31-Dez-22        |           |                  |
|-------------------------|------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|------------------|
|                         | Gastos           | Reversões | Total            | Gastos           | Reversões | Total            |
| Activos fixos tangíveis | 18.383,19        | -         | 18.383,19        | 20.173,39        | -         | 20.173,39        |
| Activos intangíveis     | -                | -         | -                | -                | -         | -                |
|                         | <b>18.383,19</b> | <b>-</b>  | <b>18.383,19</b> | <b>20.173,39</b> | <b>-</b>  | <b>20.173,39</b> |

#### h) Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2023 e de 2022, tinham a seguinte composição:

|                                       | 31-Dez-23   | 31-Dez-22   |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Juros e rendimentos similares obtidos | -           | -           |
| Juros e gastos similares suportados   |             |             |
| Juros de mora e despesas              | 0,00        | 0,00        |
|                                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Resultados financeiros                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

## 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos no capital próprio.

Os subsídios à exploração nos períodos de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

|                                                  | 31-Dez-23           | 31-Dez-22           |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM | 4.541.528,12        | 4.421.711,35        |
| Instituto de Emprego da Madeira                  | 0,00                | 6.998,16            |
| Vice Presidência Gov RAM                         | 96.229,40           | 46.229,40           |
| IDR                                              | 87.615,37           | 77.401,41           |
|                                                  | <b>4.725.372,89</b> | <b>4.552.340,22</b> |

## 11 - Instrumentos financeiros

11.1 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas na contabilização de instrumentos financeiros.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

a) Cotação de mercado (instrumentos negociados em mercado líquido e regulamentado);

b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;

c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas no capital próprio, para cada categoria de instrumentos financeiros; e

d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

11.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

A evolução do capital próprio, nos exercícios de 2023 e de 2022, é como se segue:

|                                                         | Saldo em<br>01-Jan-23 | Aumentos<br>do período | Reduções<br>do período | Saldo em<br>31-Dez-23 |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fundos                                                  | 760,00                |                        |                        | <b>760,00</b>         |
| Resultados transitados                                  | 1.266.307,23          |                        | 770.353,60             | <b>495.953,63</b>     |
| Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | 27.245,55             |                        | 5.393,24               | <b>21.852,31</b>      |
| Resultado líquido do período                            | 173.190,05            | 73.644,63              |                        | <b>246.834,68</b>     |
| <b>Total</b>                                            | <b>1.467.502,83</b>   |                        |                        | <b>765.400,62</b>     |

11.4 - Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

11.5 - Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e

b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

11.6 - Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

11.7 - Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços;

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

|                         | 31-Dez-23    |           | 31-Dez-22    |            |
|-------------------------|--------------|-----------|--------------|------------|
|                         | Não corrente | Corrente  | Não corrente | Corrente   |
| Clientes                |              |           |              |            |
| Clientes conta corrente | -            | 47.379,85 | -            | 133.489,58 |
|                         | -            | 47.379,85 | -            | 133.489,58 |
|                         | -            | 47.379,85 | -            | 133.489,58 |

b) Também em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

|                                                    | 31-Dez-23  | 31-Dez-22  |
|----------------------------------------------------|------------|------------|
| Activo                                             |            |            |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado                 | 2.295,78   | 1.357,73   |
|                                                    | 2.295,78   | 1.357,73   |
| Passivo                                            |            |            |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 26.644,05  | 16.061,30  |
| Segurança Social                                   | 88.920,09  | 86.683,67  |
|                                                    | 113.268,36 | 101.387,24 |

c) Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo foram como segue:

|                               | 31-Dez-23 | 31-Dez-22 |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| Diferimentos ( Activo)        |           |           |
| Seguros pagos antecipadamente | 1.273,66  | 1.374,81  |
| Juros a pagar                 |           |           |
| Outros gastos a reconhecer    | 0,00      | 0,00      |
|                               | 1.273,66  | 1.374,81  |

d) Outros passivos correntes e não correntes: em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Outros passivos" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

|                                    | 31-Dez-23    |                   | 31-Dez-22    |                   |
|------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
|                                    | Não corrente | Corrente          | Não corrente | Corrente          |
| Devedores e credores por acréscimo | -            | -                 | -            | -                 |
| Outras passivos correntes          | -            | 486.598,18        | -            | 527.933,26        |
|                                    | -            | <b>486.598,18</b> | -            | <b>527.933,26</b> |

Relativamente à rubrica "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "tinha a seguinte composição:

|                             | 31-Dez-23        | 31-Dez-22        |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores conta corrente | 18.702,82        | 19.373,30        |
|                             | <b>18.702,82</b> | <b>19.373,30</b> |

## 12 - Benefícios dos empregados

12.1 - Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras.

O número de empregados da Associação em dezembro de 2023 foi de 198.

Mais informação acerca desta rubrica dos gastos é dada na Nota 8.3.

12.2 - Compromissos existentes em matéria de pensões.

12.3 - Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia; e

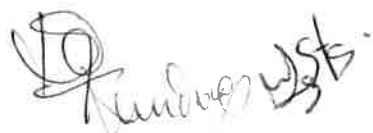
b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria.

## 13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1 - Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.




## 16 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

16.1 - Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

16.2 - A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2023, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2023.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

b) Outras informações sobre as operações, necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com detentores de participações na entidade, com entidades que sejam associadas e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

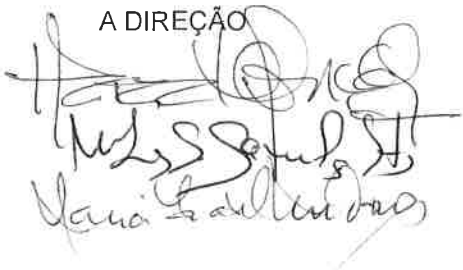
## 17.2 - Matérias ambientais

a) Informações pormenorizadas sobre as provisões de carácter ambiental;

b) Passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, que estejam incluídos em cada uma das rubricas do balanço.

17.3 - Outras divulgações, consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ricardo Sousa e Freitas  
NIF 100 536 112 - CC 51 717  
Economista 6750



## 5. Ata da Assembleia – Geral com aprovação das contas

## ATA NÚMERO 1-2024

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu a **Assembleia-Geral** da CAUSA SOCIAL – **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, pessoa colectiva 509.085.253, constituída no dia oito do mês de setembro de dois mil e nove, com sede na Rua África do Sul, n.º 12, Nazaré - freguesia de São Martinho e concelho do Funchal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral, conforme convocatória, enviada aos sócios nos termos do disposto no art.º 28 dos Estatutos.-----

Estavam presentes Maria Dolores Ferreira Quintal, presidente, Fabiana Duarte Franco, 1.ª Secretária, e Maria Teresa Gonçalves Valério, na qualidade de 2.ª Secretária.-----

A reunião foi dirigida pela presidente, Maria Dolores Ferreira Quintal, que após a verificação da existência de quórum e dos demais elementos necessários à realização da reunião, conforme lista de presenças em anexo, que faz parte integrante da ata, deu início a esta.-----

A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

PONTO UM: Discussão e aprovação do Relatório e Contas relativas ao exercício económico de 2023;-->

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício económico de 2023;--

PONTO TRÊS: Apresentação do Relatório de Atividades do ano 2023;-----

PONTO QUATRO: Ratificação de admissão de novo associado;-----

PONTO CINCO: Alteração do valor da quota anual de 12,00€ para 15,00€;-----

Aberta a sessão e dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos analisou-se e discutiu-se os elementos relativos ao Relatório e Contas do exercício económico de 2023, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Balanço com um Total do Activo no montante de 1.467.750,97 euro, bem como as demais Demonstrações Financeiras, mais propriamente a Demonstração de Resultados por naturezas, o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração de Resultados por Funções e o Relatório de Gestão.-----

Posteriormente, os membros da Assembleia-Geral aprovaram a distribuição do Resultado Líquido do exercício de 2023, no montante de 246.834,68 euro, transferindo-o na totalidade para a conta de Resultados Transitados.-----

A aprovação fez-se com o voto favorável de todos os membros da Assembleia-Geral, os quais declararam apoiar a estratégia financeira da Instituição, a política de investimentos traçada pela Direção e a distribuição de resultados apresentada.-----

Em sede do terceiro ponto da ordem de trabalhos, analisou-se, discutiu-se e aprovou-se o Relatório de Atividades do ano 2023, cujos elementos específicos constam do documento "Relatório de Atividades e Contas 2023" tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Seguidamente, a Presidente da Assembleia Geral informou a admissão provisória da nova associada pela Direção, designadamente: Rubina Maria Branco Leal, melhor identificada em ficha de proposta de admissão em anexo, a qual foi colocada à aprovação em assembleia geral, que a aprovou, ratificando a admissão provisória operada, que se converteu em efetiva.-----

Por último, passou-se ao ponto cinco da ordem de trabalhos, tendo a Presidente da Direção proposto a alteração do valor da quota anual de 12,00€ para 15,00€, proposta esta aceite por unanimidade.-----

Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi dada por encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos, e dela foi elaborada a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Assembleia-Geral presentes. \_\_\_\_\_

**A Assembleia – Geral**

Presidente Maria Dolores Ferreira Quintal  
Maria Dolores Ferreira Quintal

1º Secretário Fabiana Duarte Franco  
Fabiana Duarte Franco

2º Secretário Maria Teresa Gonçalves Valério  
Maria Teresa Gonçalves Valério

## 6. Relatório e Parecer do Conselho fiscal

**RELATÓRIO e PARECER**  
**do**  
**CONSELHO FISCAL**

**Ex.mos Senhores:**

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direcção da **CAUSA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA** relativamente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que julgamos adequada, a actividade da Associação. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística não tendo tomado conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato social.

No âmbito das nossas funções verificamos que:

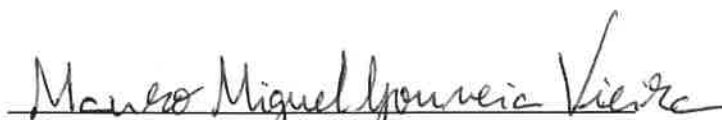
- a) O Balanço, a Demonstração dos Resultados Por Naturezas e Por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- c) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Associação evidenciando os aspectos mais significativos e a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente evidenciada.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, somos de Parecer que:

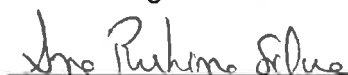
- a) Seja aprovado o Relatório de Gestão e a Proposta de Aplicação de Resultados que refere a necessidade de transferir para “Resultados Transitados” a quantia de 246.834,68 Euros.
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras.

Funchal, 12 de março de 2024

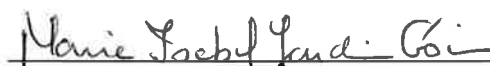
Presidente

  
Mauro Miguel Gouveia Vieira

Vogal

  
Ana Rubina Gouveia da Silva Maio

Vogal

  
Maria Isabel Jardim Góis